

## **Semana Cultural - Festival de Fanfarras**

O Festival de Fanfarras é uma iniciativa da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, e consiste num evento cultural que faz parte da programação em homenagem ao estudante, com o tema “Ao GOSTO do Aluno” e durante a semana dedicada à cultura, valoriza as apresentações realizadas pelos educandos da rede pública estadual inscritos na forma deste edital.

### **1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

#### **1.1 DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO**

**A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA**, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, 1º andar, CEP 60.822-325 - Fortaleza – Ceará.

### **2 DO OBJETO**

**2.1** Constitui objeto do presente Edital, a apresentação e seleção dos educandos para posterior premiação, através da promoção, integração e valorização dos talentos revelados nas comunidades escolares;

### **3. DOS PARTICIPANTES**

Para participar do festival, os participantes deverão preencher os seguintes requisitos:

**3.1** Estar regularmente matriculado e frequentar as séries do ensino fundamental ou médio da rede estadual localizadas em Fortaleza.

**3.2** Os educandos poderão participar na modalidade Banda de Fanfarra.

**3.3** A locomoção dos participantes se dará por conta da escola inscrita.

**3.4** Só poderão participar escolas da rede estadual localizadas no município de Fortaleza.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** A inscrição é gratuita;

**4.2** As inscrições serão realizadas através de formulário próprio enviado por email a todas as escolas de Fortaleza com início às 10h do dia 20/08/2013 e término às 16h do

dia 23/08/2013.

#### **4.3** As apresentações deverão atender as seguintes especificações:

O tempo de apresentação de cada Banda terá duração de 15 minutos. As bandas deverão conter no máximo 50 (cinquenta) participantes, incluindo os auxiliares. As apresentações deverão ser realizadas com a utilização de instrumentos de percussão e instrumentos de sopro associados a uma coreografia.

### **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** A divulgação e acompanhamento da participação no festival será feita via SEFOR a qual pertence a escola do aluno inscrito;

**5.2** Os participantes inscritos farão uma apresentação na escola Polivalente Modelo de Fortaleza, localizada na Avenida A, 482– Bairro José Walter.

**5.3** O evento ocorrerá no dia 27 de agosto de 2013, a partir das 9h.

**5.4** As bandas de fanfarra serão julgadas por uma banca técnica previamente divulgada para as escolas participantes.

### **6. PREMIAÇÃO**

**6.1** As cinco melhores bandas de Fanfarra serão premiadas com troféus de honra.

### **7. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO**

**7.1** Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, bem como instrumentos musicais de fácil remoção, cuja colocação e retirada será de responsabilidade do próprio grupo, com o apoio de até 02 auxiliares credenciados pelas respectivas escolas, sendo que os grupos terão prazo de, no máximo, cinco (5) minutos tanto para montagem quanto para retirada dos equipamentos;

**7.2** Não será permitida a execução de coreografia utilizando animais, objetos ou quaisquer outros recursos que possam colocar em risco a segurança de pessoas e/ou das instalações, ou ainda comprometer os demais trabalhos a serem apresentados, tais como, fogo, água, talco e produtos químicos.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** A inscrição efetuada implica a aceitação das condições estabelecidas neste edital.

**8.2** A inobservância das normas estabelecidas por este edital, constatada a qualquer tempo, implicará na eliminação do festival.

**8.3** Casos omissos serão resolvidos por comissão formada por uma equipe formada por técnicos da SEFOR.

Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

José Célio Pinheiro

Coordenador SEFOR 1

Francisca Giovanna Lucena de Pontes França

Coordenadora SEFOR 2

Hernita Carmem Magalhães Sousa

Coordenadora SEFOR 3